

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 4 DE MARÇO DE 2021

Remove, de ofício, por necessidade do serviço, servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 28 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 031/2021 da lavra da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, que solicita à Secretaria Municipal da Saúde a disponibilização de servidor motorista, para os fins de ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 062/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde, que coloca em disponibilidade servidor motorista, como requerido pela Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos do Ofício nº 031/2021,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Remover, de ofício, por necessidade do serviço, o Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Administração e Finanças, no período compreendido entre 5 de março e 30 de abril de 2021.

**Art. 2º** O servidor deverá se reapresentar na Secretaria Municipal da Saúde, independentemente de intimação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, após o decurso do prazo disposto no art. 1º, salvo no caso de sua prorrogação.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de março de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**